

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 28 / 2009

**“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE
ESPECIFICA.”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz,
Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Hilda Araújo Campos**, a
rua B, que inicia na Rua Raimunda Filomena de Amorim e finaliza no
Anel Rodoviário, conforme mapa anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2009.


Luiz Carlos Marinetti
Vereador



Justificativa: O presente Projeto de Lei tem como objetivo
denominar a rua B e também homenagear a Sra. Hilda (viúva do Sr.
Wanderley Cassimiro Campos e mãe do Sr. Waltair Cassimiro
Campos) que foi uma pessoa ilustre e que muito contribuiu para o
desenvolvimento do município.

APROVADO
EM, 17/05/2009
lpgfjilloz
↳ regime especial

